



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 68 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, item b, inciso II e artigo 15, inciso X do Estatuto da Fundação (Aprovado pelo Decreto nº 69.370 de 18.10.71)

e

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 23108.00 5541/89-4;

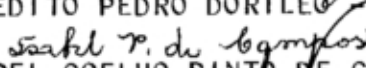
**R E S O L V E :**

ARTIGO ÚNICO - Incorporar ao Patrimônio da Universidade Federal de Mato Grosso, os Livros de Medicina, ~~addeee~~ pela Livraria Francesa - Sociedade de Intercâmbio Franco Brasileiro Ltda, CGC.MF. nº 61.353,496/0002-52, Nota Fiscal nº 13402, emitida em 06.04.89, no valor global, estimado em NCZ\$ 16.929,94.

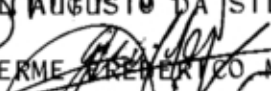
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 18 de outubro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro